

## DECRETO Nº 2.134, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

### **Nomeia comissão de revisão do Plano Diretor de Iomerê.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE IOMERÊ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VII da Lei Orgânica de Iomerê, DECRETA:

**Art. 1º** A Comissão de Revisão do Plano Diretor de Iomerê será composta pelos seguintes membros:

**I - Membros titulares:**

- a) Inara Pagnussat, Representante do CAU;
- b) Alexandre Gratt, Representante do CREA;
- c) Gustavo Ganzala de Almeida, Representante da OAB;
- d) Gian Carlo Farenzena, Representante do Conselho Municipal;
- e) Itacyr José Bridi, Representante do Conselho Municipal;
- f) Ricardo Peretti, Secretária de Administração/Planejamento;
- g) Jurandir Crestani Nunes, Tributos;
- h) Flavio A. de Oliveira, Analista de Projetos;
- i) Cibele Fiorentin, Membro da Assistência Social;
- j) Aleomar Agostinho Penso, Representante do Legislativo.

**III - Membros suplentes:**

- a) Tatiana Fabian, Representante do CAU;
- b) Alexandre Luiz Padilha, Representante do CREA;
- c) Fernando Cardoso dos Santos, Representante da OAB;
- d) Gean Carlos Mugnol, Representante do Conselho Municipal;
- e) Marinês Maksimavic, Representante do Conselho Municipal;
- f) Alana Quaiotto, Secretária de Administração/Planejamento;
- g) Jucilene Consone Rech, Fiscal de Tributos;
- h) Jean Marcelo Ziero, Analista de Projetos;
- i) Maristela Crestani, Membro da Assistência Social;
- j) Solange Debortoli Beal, Representante do Legislativo.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita.

Iomerê, 13 de junho de 2022.

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência neste Portal. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#)

Prefeita de Iomerê

**Continuar**

*Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.*

*Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 15/06/2022*

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência neste Portal. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#)

**Continuar**